



ATA

CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 80/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01/2021.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Maria Elisabete da Silveira, presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os membros, Eugênio Carlos de Jesus e Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pelo decreto 048/2021, de 26 de abril de 2021 para análise dos recursos apresentados questionando o resultado da Concorrência Pública nº 03/2021 que tem por objeto: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, PARA EMPRESAS DESTE RAMO DE ATIVIDADE, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS LIMITES TERRITORIAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2.805/2021, DE 13 DE ABRIL DE 202 E O DECRETO N° 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, após análise do recurso apresentado pela empresa FUNERÁRIA REBLIN LTDA, bem como a contrarrazão ao recurso apresentada pela empresa CARLOS ALBERTO MACHADO EIRELI, com base no parecer do setor jurídico desta prefeitura, esta comissão decide pela manutenção da decisão inicial, mantendo-se como vencedora do certame a empresa CARLOS ALBERTO MACHADO EIRELI. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretário, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete da Silveira

Secretária: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Membro: Eugênio Carlos de Jesus: Eugênio Barlos de Joseph